



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4134 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora REJANE BEATRIZ PALAVER e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 6º, da EC nº 41/03.

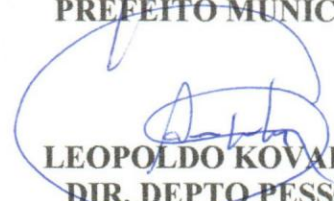
DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial, com proventos integrais, no valor de R\$- 1.744,00 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais), a Servidora REJANE BEATRIZ PALAVER, portadora da cédula de identidade RG nº 3.548.780-0 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 700/90, de 01/08/1990.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPTO PESSOAL